

Central Cooperativa de Vendas trará mudança radical à profissão em 96

* Roberto Capuano

O novo ano deverá ficar marcado de forma indelével na memória de todos os corretores de imóveis como o ano em que se iniciaram radicais reformas que se faziam necessárias há muitos anos.

O cadastramento, procedimento inicial indispensável para estas mudanças, já começou e está sendo gerenciado pelo nosso Sindicato com muito sucesso por meio de empresa especializada contratada. Centenas de telefonemas de apoio e um significativo número de cadastrados poucos dias após a remessa dos questionários fazem crer que o processo se completará muito mais rapidamente do que se previa. É uma demonstração inequívoca do alto nível de percepção da categoria para as vantagens decorrentes desse esforço coletivo.

Após o cadastramento, estaremos em condições de colocar rapidamente em operação a Central Cooperativa de Vendas Imobiliárias, o segundo e definitivo passo para mudar de vez o atual panorama do mercado imobiliário. Ao se cadastrar, o corretor, caso queira, estará automaticamente inscrito, sem qualquer ônus, na Central Cooperativa.

Este sistema, que existe há décadas em todos os países de primeiro mundo, utilizado com absoluto sucesso, será implantado pela primeira vez no Brasil aqui no Estado de São Paulo.

As vantagens são inúmeras e, entre elas, se destacam o incomensurável aumento da ve-



locidade de vendas e uma enorme redução de despesas. Ao captar um imóvel, em qualquer localidade, seja rural, de lazer, comercial ou residencial, o corretor ingressará na Central como titular do mesmo e terá a colaboração de milhares de colegas no esforço de vendas.

Ao contactar um cliente, seja qual for sua exigência, terá à disposição todo o cadastro existente no mercado. E mais: ao consultar o cadastro em nome do cliente, identificando-o apenas pelo RG ou CPF, terá a prova, que pode ser certificada pelo Creci, de que o cliente tomou conhecimento daqueles imóveis por seu intermédio. O proprietário receberá também correpondência do mesmo teor, garantindo assim o trabalho realizado.

Mas o novo sistema traz outras vantagens. A facilidade de avaliar o imóvel com informações do Bando de Dados; assistência jurídica; contratos padronizados de intermediação, de compra e venda e de locação; salas disponíveis em todos os locais onde o Creci mantém delegacias para atendimento de clientes, enfim, toda uma gama de novos serviços e facilidades serão criados para o exercício de nosso trabalho.

O novo sistema trará finalmente a realização de um grande anseio da categoria: o fim do pirata, do falso corretor, do eventual, do aventureiro. Ele não terá acesso ao sistema e nada terá a oferecer ao comprador ou ao vendedor. Enquanto o corretor credenciado terá à sua disposição milhares de ofertas,

e a colaboração na venda de milhares de colegas, o falso corretor estará sozinho, e em pouco tempo deixará de invadir o nosso meio pois não terá condições de sobrevivência.

A valorização do trabalho, da honestidade e da competência será evidente, com melhoria crescente da imagem do profissional em sua comunidade. O Creci estará atento a qualquer infração ou deslize, garantindo a plena operacionalidade da Central Cooperativa e otimizando o relacionamento entre os colegas e os clientes.

Em resumo, uma nova era se inicia em 1996. Se acrescentarmos aos avanços da informatização do sistema de vendas as boas perspectivas de aquecimento do mercado, o ano novo tem tudo para se tornar inesquecível. Não há como o governo manter as atuais e surrealistas taxas de juros e, por consequência, uma menor rentabilidade irá chocar-se com a memória inflacionária impregnada nas pessoas por décadas de inflação alta.

O preço dos imóveis, extremamente atraente hoje, e o valor dos aluguéis, sem perspectivas de baixa pois não há oferta nova, deverão trazer muitos aplicadores e investidores para o mercado. Igualmente, a concessão de recursos diretamente ao consumidor, por meio de pequenos créditos, representará importante estímulo ao mercado, deflagrando uma reação em cadeia de operações de compra e venda. Que assim seja 96, bom para todos.

* Roberto Capuano é presidente do Creci

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mtb. 14.235

ANO IX

Nº 51

23/12/95